



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI 1809/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Sergio Inacio Rodrigues, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme segue:

10 – PESCA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
02 - INDUSTRIA	
22.661.0007.1.017 – INSTALAÇÃO UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INDUSTRIAL DO PESCADO	
546-4.4.90.93.00.00.00-3795-Indenizações e restituições.....R\$	4.150,28
547-4.4.90.93.00.00.00-1795-Indenizações e restituições.....R\$	349,72
TOTAL.....R\$	4.500,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit da fonte 795, bem como do excesso de arrecadação dos rendimentos de aplicação, de sobras do convenio MPA 770708/2012 da cc 34882-1 do Banco do Brasil, como segue:

SUPERAVIT

Superavit da fonte 795 exercício de 2018.....R\$	4.150,28
TOTAL DO SUPERAVIT.....R\$	4.50,28

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Excesso Rend aplicação fonte 795 exercício de 2019.....R\$	349,72
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	349,72

TOTAL GERAL.....R\$	4.500,00
----------------------------	-----------------

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de junho de 2019.

SERGIO INACIO RODRIGUES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ